



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO EM ANÁLISE: Recapeamento asfáltico em vias públicas.

URGENCIA: Média

I- DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, máquinas, carga/descarga de materiais, EPI's e EPC's necessários à execução de recapeamento asfáltico em vias públicas.

II - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a importância da infraestrutura viária para a mobilidade urbana e o desenvolvimento socioeconômico de uma comunidade, torna-se imprescindível a realização de investimentos periódicos na manutenção e melhoria das vias públicas.

O recapeamento asfáltico é uma medida fundamental para garantir a segurança e o conforto dos usuários das vias, bem como para preservar o patrimônio público, prolongando a vida útil do pavimento e reduzindo os custos de manutenção a longo prazo.

Além disso, a realização de um processo licitatório para contratação de empresas especializadas no recapeamento asfáltico promove a transparência, a competitividade e a eficiência na utilização dos recursos públicos, assegurando que os serviços sejam executados com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos e ao menor custo possível para o erário.

Portanto, a abertura de um processo licitatório para recapeamento asfáltico em vias públicas se justifica pela necessidade de promover a segurança, a acessibilidade e o bem-estar da população, bem como pela busca da otimização dos recursos públicos e pela garantia da lisura e da legalidade nos procedimentos de contratação de serviços de infraestrutura urbana.

No caso em questão, os projetos anexos foram aprovados pelo Estado, viabilizando o recebimento por parte do Município, de recursos financeiros para a efetiva realização dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

III- REQUISITOS LEGAIS

- a. Lei nº 14.133/21;
- b. NBR 15473:2007;
- c. Manual de Pavimentação – IPR – 719 – DNIT.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A presente contratação está vinculada ao levantamento das necessidades, conforme Planilhas Orçamentárias anexas, lote 01 e lote 02.

V – PRAZO DE ENTREGA:

O prazo para a execução da obra é de 60 dias, a contar da data da Ordem de Serviços, conforme consta nos Cronogramas Físico-Financeiros, lote 01 e lote 02, também anexos.

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Um recapeamento asfáltico em vias públicas envolve várias etapas: avaliação do estado atual da via, reparo de danos, nivelamento da superfície com aplicação de uma nova camada de asfalto. É essencial garantir a qualidade do asfalto e minimizar o impacto no trânsito durante a execução. O processo visa melhorar a segurança e a qualidade da superfície das vias, prolongando sua vida útil e proporcionando uma melhor experiência de condução para os usuários.

VII - ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:

A pesquisa de preços foi realizada mediante tabela referencial de custos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, boletim 193.

VIII – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ANUAL:

A futura previsão de contratação não faz parte do PAC – devendo ser incluído a partir deste.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

XIII- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Após a análise das necessidades realizada pelo chefe do executivo, foi identificada uma demanda clara pelo serviço em questão.

A empresa a ser contratada deve possuir comprovada experiência e conhecimento técnico na prestação desse serviço, o que pode ser demonstrado por meio de seu histórico de obras e referências. É imprescindível que esteja devidamente registrada e em conformidade com todas as leis, regulamentos e padrões aplicáveis ao serviço em questão. Além disso, deve ser capaz de atender às necessidades estabelecidas no projeto dentro dos prazos definidos, bem como possuir capacidade operacional para lidar com eventuais demandas adicionais.

IX – RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA:

- a. Departamento de Serviços Urbanos
- b. Departamento de Planejamento e Obras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Anexo I.A – MAPA DE RISCOS GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. Relação de riscos para a contratação:

RISCO 01 – Falta de Disponibilida de Orçamentária:		
1.	Probabilidade	BAIXA
2.	Impacto	ALTO
3.	Dano	Caso não haja disponibilidade financeira, o andamento da execução pode ser comprometido, ocasionando eventualmente a paralisação da obra, incidência de juros e multa e possível comprometimento do serviço parcialmente executado, gerando prejuízos financeiros ao município, além do transtorno no trânsito local.
4.	Ação Preventiva	Buscar junto à Administração a indicação prévia dos recursos, antes do início do processo.
5.	Responsável	Unidade Requisitante.
RISCO 02 – Na coleta de preços o orçamento não corresponde à realidade do mercado:		
1.	Probabilidade	BAIXA
2.	Impacto	ALTO
3.	Dano	Possível frustração da celebração da contratação, possível licitação deserta.
4.	Ação Preventiva	Realizar orçamentos com base em tabelas referenciais e observando o mercado local.
5.	Responsável	Responsável pelo Orçamento
RISCO 03 – Atraso na conclusão da licitação:		
1.	Probabilidade	BAIXA
2.	Impacto	BAIXO
3.	Dano	O não atendimento à demanda dentro do prazo estipulado poderá acarretar na alteração do orçamento devido a atualização dos boletins referenciais, bem como em problemas com o repasse dos recursos, no caso de emendas e convênios.
4.	Ação Preventiva	Encaminhar as peças técnicas de forma correta e buscar junto ao Agente de Contratação maior celeridade no processo.
5.	Responsável	Unidade Requisitante e Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

RISCO 04 – Recursos administrativos procedentes:		
1.	Probabilidade	MÉDIA
2.	Impacto	MÉDIA
3.	Dano	Falhas podem resultar em atrasos e danos à reputação do município.
4.	Ação Preventiva	Tempo hábil para realização efetiva de planejamento e revisão de todas as etapas do processo.
5.	Responsável	Unidade Requisitante e Agente de Contratação
RISCO 05 – Licitação Deserta:		
1.	Probabilidade	ALTA
2.	Impacto	ALTO
3.	Dano	Ausência de interessado e consequente não execução, por se tratar de serviços soltos, em escolha da administração, pode ocorrer o não interesse na participação de empresas especializadas.
4.	Ação Preventiva	Realizar orçamento compatível com o praticado no mercado.
5.	Responsável	Prefeito, Unidade Requisitante, Agente de Contratação.

2. Matriz de Riscos

Classificação de Probabilidade e Impacto		
Risco	Probabilidade	Impacto
Risco01	BAIXA	ALTO
Risco02	BAIXA	ALTO
Risco03	BAIXA	BAIXA
Risco04	MÉDIA	MÉDIA
Risco05	ALTA	ALTO